

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2026**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DO 18º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS.**

**EMPRESA: NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA**

**CNPJ Nº: 10.498.974/0001-09**

Com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica desta Autarquia, a pertinente instrução processual, feita conforme as prescrições do art. 26 da Lei nº 8.666/93, **ratifico a inexigibilidade de licitação** com fulcro no art. 25, I, da lei 8.666/93, para fins de contratação da empresa **NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA, CNPJ nº 10.498.974/0001-09**, para a contratação do 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, com valor total de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

Encaminhe-se o presente processo para a Contabilidade, para as providências relativas ao empenho.

São Luís (MA), 28 de fevereiro de 2023.

**José Carlos Costa Araújo Júnior**  
Presidente do COREN/MA